

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 387/2020
De 01 de abril de 2020**

“Denomina **RUA ADEMÍCIO SANTOS DE MENEZES**,
e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ADEMÍCIO SANTOS DE MENEZES**, a Rua fica no Povoado Ascenso, deste Município, onde reside o Ex-vereador José Rodrigues de Menezes, (Zé do Pão).

Art. 2º - Compete ao poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 01 de abril de 2020.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal